



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
de Mogi das Cruzes - SP

ATA DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL

Aos Vinte e seis dias do mês de Setembro de Dois mil e dezenove, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 10 horas, no edifício sede da municipalidade, à Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº 14.576 de 30 de Outubro de 2014, no uso das atribuições legais e, após a leitura e análise do teor do Ofício nº 342, de 13 de Setembro de 2019, acompanhado do Balancete Mensal referente ao mês de Agosto de 2019, elaborado através do Sistema de Plano de Contas AUDESP pelos servidores José Carlos de Aguiar Calderaro, Diretor Superintendente, Joel Legnaieli Vasconcellos, Diretor Financeiro e Richard Carlos Castilho, Auxiliar de Tesouraria, em conformidade com a Lei 4.320/64 cc. Disposições contidas na Portaria MPS nº 916/2003, verificou constar dentro da normalidade que o Balancete Financeiro Mensal, Relatório de Enquadramento perante a Resolução CMN 3.922/2010, Relatório das Aplicações Financeiras, Balancetes de Adiantamento, Balancete da Receita, Balancete da Despesa e a Relação das Despesas Empenhadas, todas referentes ao mês de Agosto de 2019, apresentaram demonstrativos de movimentação financeira, receita e despesa, inclusive, aplicação em investimento previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos de Recursos do Instituto, constituído através do Decreto nº 12.786 de 1º de Outubro de 2012, com deliberação favorável pelo Conselho de Administração registrada em anais próprios. Não havendo ressalvas, sendo ao final, decidido pelo parecer de APROVAÇÃO das contas do referido mês. Nada mais havendo a ser tratado. Dado e passado aos vinte e seis dias do mês de Setembro de 2019.


JOSÉ LUIZ FURTADO

Presidente do Conselho Fiscal


OTO VIANA NETO

Vice-Presidente


RODRIGO CARDOSO REYS

Secretário